



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 974/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar para custeios da Associação Fraterna da União de Pais e Amigas de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene*

Senhor Deputado,

A Associação Fraterna da União de Pais e Amigas de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, entidade declarada de utilidade pública federal, presta um belíssimo trabalho social em nossa cidade, onde atende mensalmente 55 pessoas portadoras de necessidades especiais.

Para continuar a prestar os serviços supramencionados, a entidade necessita de apoio para o custeio de suas atividades, visando proporcionar melhor qualidade nos atendimentos aos assistidos.

Desta forma, nos dirigimos a Vossa Excelência para que intervenha junto ao Governo do Estado objetivando auferir verbas orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), haja vista que isso possibilitará a qualidade e ampliação de seus relevantes serviços.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO SANTOS
Deputado Estadual - REPUBLICANOS
São Paulo - SP

